

DELIBERAÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Eleição da CISTT

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.491 de 13 de agosto de 2008, em sua III^a reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30hrs,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cancelamento da eleição da CISTT , decidindo-se pela indicação dos membros para a referida comissão.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor após homologada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Lages, 08 de março de 2023

Alex Marcelo Amaral da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lages